



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 564  
CONT. Nº 051-15-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E MACIEL CONSULTORES LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELA RECEITA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE ADUANEIRO COM ENTRADA/APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRV Nº 682 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 15 dias do mês de agosto de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR e CPF/MF nº. 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Chefe da Procuradoria Jurídica, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.587.413-2, Pregão Eletrônico nº 078/2015-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16/06/2015, assina com **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA EPP.**, estabelecida na Avenida Bastian, nº 366, bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS, CEP: 90130-020, Fone: (51) 3037-5034 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.757.529/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 105619224-6 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 902.384.350-91, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



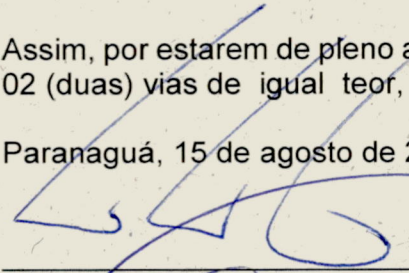
LIVRO Nº 035  
FL. Nº 565  
CONT. Nº 051-15-02

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2015 nos termos do artigo 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2016, restando fixada a data do término do prazo de vigência para o dia 27 de março de 2017.

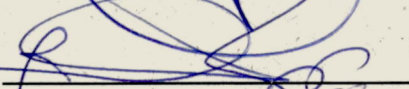
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

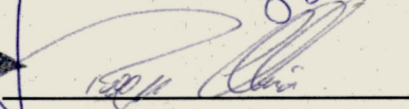
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

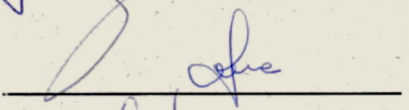
Paranaguá, 15 de agosto de 2016.

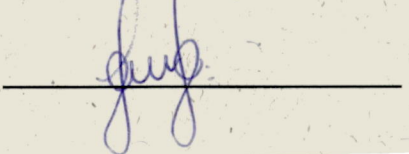
  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
LOURENÇO FREGONESE  
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

  
JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR.

  
TESTEMUNHA  
RG: 1078922554



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTÔNINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223